



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2024

Dispõe sobre a outorga do Certificado Vereadora Maria Aparecida Franco à Senhora Maria da Glória Guilherme da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga do Certificado Vereadora Maria Aparecida Franco à Senhora Maria da Glória Guilherme da Silva, e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

**Vereador Thiaguinho Silva**

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede o Certificado Vereadora Maria Aparecida Franco à Senhora Maria da Glória Guilherme da Silva.

Maria da Glória, mais conhecida como “Glorinha” nasceu em 03 de março de 1969 em Poços das Trincheiras, Alagoas, mudou-se para São Paulo aos 9 anos, fixando residência no bairro Jardim Boa Vista. Seu encontro com a professora Tânia, do AA Conquista, aos 15 anos, durante uma partida de futebol em Santo Amaro, marcou o início de uma jornada que a levou à cidade de Itapevi, onde se estabeleceu e se tornou uma verdadeira Itapeviense de coração.

Desde a infância, Glorinha demonstrou grande interesse pelo esporte, optando por bolas em vez de bonecas. Sua trajetória como atleta amadora de futebol e futsal começou aos 15 anos, quando se juntou ao AA Conquista, sob a tutela da professora Tânia. Em 1985, ingressou na equipe do AA Conquista como atleta, posteriormente tornando-se técnica e dirigente.

Glorinha obteve sua formação técnica pela Federação Paulista de Futsal em 1997 e se qualificou como árbitra em 1999. Em 2011, concluiu sua graduação em Educação Física pela Universidade UNIBAN. Durante sua carreira, destacou-se como campeã no Campeonato Estadual da FPFS em 1990 e liderou a Seleção Itapeviense de Futsal, conquistando o título do Campeonato Interclubes em 1997.

Além de sua atuação como atleta e técnica, Glorinha exerceu papel fundamental como dirigente. Trabalhou por 16 anos na Prefeitura de Itapevi, supervisionando diversas modalidades esportivas e oferecendo suporte às ligas de futebol e futsal. Desde 2013, é diretora das ligas pela Federação Paulista de Futsal.

Glorinha também foi presidente da Liga Amadora de Itapevi de Futsal por vários mandatos e se empenhou em promover o esporte como ferramenta de inclusão social



e formação cidadã. Seu compromisso com o esporte vai além das quadras, visando uma visão mais profissional e o reconhecimento do futsal como esporte olímpico.

Sua história inspiradora reflete sua paixão pelo esporte e seu comprometimento em influenciar positivamente a vida das pessoas. Glorinha, conhecida por seu lema "Falar de mim é fácil, difícil é ser eu", é um exemplo de determinação, perseverança e amor pelo esporte, merecendo toda homenagem e reconhecimento por sua contribuição à comunidade de Itapevi e ao esporte brasileiro.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu valioso trabalho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**Vereador Thiaguinho Silva**  
Presidente



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H8E4ZHYD30739620>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H8E4-ZHYD-3073-9620**

